

ATA DA 712 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, realizou-se a setingentésima décima segunda Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Gustavo Araújo Nunes, Nelson Santos Dias, Rogério Mathias Conde, Silmar Silva de Paulo, Maria Inês Rangel Garcia, Ricardo Beschizza, Antônio Fernandez Ozores, Gléssio Cagnoni, Amanda Guerra de Oliveira Andrade, Rafael dos Santos Oliva e Maria Valquíria de Souza Barbosa. O Vice-presidente, Gustavo Araújo Nunes, iniciou a reunião com a leitura da ata da 711ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro, Paulo Murat Filho, justificou a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência, votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos, tratou-se: PA. nº 41499/2025-55 - interessado: Marcos Pires Castanho Valente - assunto: isenção de IPTU - local: Rua Amador Bueno nº 54: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...Foi realizado levantamento fotográfico [Levantamento Fotográfico 008/2025, páginas 21 a 23 do PA] no dia 05 de agosto de 2025 para verificar o estado de conservação, já que a Lei Complementar 1085/19 exige a certidão de preservação e o bom estado de conservação para concessão da isenção. Seguem abaixo imagens do estado atual da edificação, que apresenta pequenas patologias, mas que não interferem no seu bom uso.). PA. nº 58475/2022-29 - interessado: Francisco Machado de Luca de Oliveira Ribeiro – assunto: isenção de IPTU - local: Rua da Constituição nº 128: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, com um voto contrário do representante da SEOBE. PA. nº 32057/2025-36 - interessado: Alegria Centro - assunto: Certidão de restauração ou preservação de imóvel - local: Rua Frei Gaspar nº 6: após análise, deliberou-se pela emissão da Certidão de Preservação apenas para a **porção NP1B (Rua Frei Gaspar nº 6 e Rua Tuiuty nº 90)** uma vez que a **porção NP2B (Rua Conde D'Eu nº 31 e 37)** não se encontra preservada. PA. nº 16048/2025-34 - interessado: Antônio Claudio Rodrigues dos Santos - assunto: mudança de uso sem obras de adaptação - local: Av. João Pessoa nº 224: após análise, deliberou-se encaminhar o PA. à Sepasa a fim de convocar o interessado para orientações a respeito da cor e dos anúncios existentes na edificação. PA. nº 69114/2024-24 - interessado: Centro Espírita de Umbanda Nossa Senhora da Conceição - assunto: reforma com acréscimo de área e restauro, com mudança de uso - local: Rua Silva Jardim nº 84/86: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, conforme manifestação da Sepasa (...Consideramos que, tendo em vista a apresentação do complemento do memorial descritivo e anotações em planta por parte do interessado, atendendo à deliberação do pleno, foram sanadas as questões de representação gráfica e justificadas as cores das esquadrias e das fachadas. Com relação ao refazimento de metade da cobertura para imóvel normatizado com NP2 pelo Decreto 5426/2009 (ainda vigente para a Área de Proteção Cultural 2 – APC2) levamos a decisão ao soberano Conselho atentando ao fato de não haver mais cobertura no

local (arruinada) e a justificativa de uso cultural comunitário sem impacto visível a partir da rua e do entorno.). PA. nº 44117/2025-63 - interessado: Thales Raccini - assunto: instalação de portão na fachada do imóvel - local: Rua Amador Bueno nº 475: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido. PA. nº 38085/2024-11 - interessado: CONDEPASA/SEC0ULT - assunto: abertura de processo de estudo de tombamento – Caixa D'Água - local: Av. Pedro Lessa nº 1728: o processo foi retirado da pauta e encaminhado à Sepasa para melhor instrução. Em proposições tratou-se: **a) Email de 23/07/2025** – Frederico G. M. Karaoglan – Conselheiro representante do SEESP – solicita que o CONDEPASA analise a possibilidade de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal que encaminhe à Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, para que os imóveis situados à **Rua Braz Cubas nº 60 e 62**, sejam tipificados como abandonados sendo passíveis de arrecadação pela municipalidade, com fundamento nos dispositivos legais: foi dada ciência ao pleno deliberando-se encaminhar o assunto à Sepasa para verificação. Em comunicações tratou-se: cópia do PA. 44397/2025-91 – interessado: Instituto Histórico e Geográfico de Santos – assunto: Relatório nº 122/2025 – Departamento de Proteção e Defesa Civil – avaliação estrutural: foi dada ciência ao pleno, que sugeriu encaminhar ofício ao I.H.G.S. notificando e solicitando o projeto. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Vice-presidente, Gustavo Araújo Nunes.....deu por encerrada a reunião às onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli.....secretariei a reunião e lavrei a presente ata que, após aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes.

Santos, 07 de agosto de 2025

Nelson Santos Dias

Rogério Mathias Conde

Silmar Silva de Paulo

Maria Inês Rangel Garcia

Ricardo Beschizza

Antônio Fernandez Ozores

Gléssio Cagnoni

Amanda Guerra de Oliveira Andrade

Rafael dos Santos Oliva

Maria Valquíria de Souza Barbosa